



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00000223-3

Conta destino: 0893 / 013 / 00082388-9

Nome destinatário: GLEIDSON A DA SILVA

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 242,61

Data de débito: 10/12/2018

Data/hora da operação: 10/12/2018 16:17:12

Código da operação: 306625

Chave de segurança: UCXXV4KRTKMEZHHP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

Nome ou Razão Social: **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM** 2ª Via
Matrícula (CNPJ/INSS): **00.211.504/0001-50** Recibo Nº ou Mês/Ano: **11/2018**

Recebi da empresa acima identificada pela prestação dos serviços de: **VIGIA**
a importância de R\$ **242,61**
DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

INFORMAÇÕES PARA DEDUÇÃO DO IRRF		ESPECIFICAÇÕES	
Pensão Alimentícia.....	R\$ -	Valor dos Serviços Prestados.....	R\$ 317,14
0	R\$ -	0	R\$ -
0	R\$ -	0	R\$ -
0	R\$ -	0	R\$ -

CÁLCULO DO INSS:

Base de Cálculo.....	R\$	317,14
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	63,43

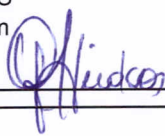
SOMA: R\$ 317,14

base de calculo 253,71


IDENTIFICAÇÃO
Nome Emitente: **GLEIDSON ANTONIO DA SILVA**
Insc. INSS/PIS: **169.382.710-12**
Nº do CPF **038.307.596-30**
C. Identidade Nº **MG- 8883385**

DESCONTOS
IRRF..... R\$ -
ISS Retido..... R\$ 11,10
INSS Retido..... R\$ 63,43
VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 242,61

Nascimento: **08/05/1979** Endereço: **Rua Anda, nº 58, Bairro Icaivera CEP : 32055-110 Contagem/MG**

Responsável: **THAIS SANTOS** DATA: **10/12/2018** COLEGIO BATISTA
LOCAL: **Contagem**
Assinatura: 

11.02

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi recebido Prestado em perfeitas condições. Pago pela Conta: **223-3** Cheque: **306625** Area/Conta de 2018 Contagem, **10** de **dezembro** de **2018**

Assinatura **10/11/2018**
091156748



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, com sede na Rua das Palmeiras, nº 1.448, Bairro Icaivera, CEP: 32055-110, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, neste ato representado por **Thais Santos**, inscrita no CPF nº 038.307.596-30, inscrita no RG nº 8883385-0.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, com sede na Rua das Paineiras, n.º 1.448, Bairro Eldorado, CEP 32.310-400, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.211.504/0001-50, neste ato representado pela gerente geral Fabiane Batista Ramos, brasileira, solteira, contadora, C.I.:MG-3.955.097, CPF:n.º.694.623.566-53.

CONTRATADO: Gleidson Antonio da Silva, brasileiro, casado, vigia, Carteira de Identidade MG - 8.883.385, CPF: n.º038.307.596-30, residente e domiciliado na Rua Anda, n.º58, bairro Icaivera, Cep:32.055-110, Contagem, MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de vigia.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser executado.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



Cláusula 4ª. É dever do **CONTRATADO** oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O **CONTRATADO** deverá fornecer Recibo dos Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$242,61 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) líquido referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em cheque nominal ou transferência bancária ao contratado e com pagamento sendo efetivado em 1 parcela no mês subsequente a prestação de serviços.

DO PRAZO

Cláusula 7ª. O **CONTRATADO** assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 19/11/2018 a 23/11/2018, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 9ª. Salvo com a expressa autorização do **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.



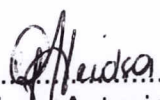
DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem;


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

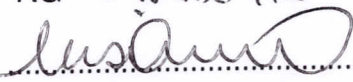
Contagem, 19 de novembro de 2018.


.....
Fabiane Batista Ramos – Gerente Geral
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem


.....
Gleidson Antonio da Silva
Contratado

Testemunhas:


.....
Nome Inácio Santos da Silva Costa
RG MG 18.330.992


.....
Nome Cristóvão Oliveira de Deus Silva
RG MG- 8.938.722



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

10/11/2018

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - BH - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 Insc. Estadual: 062.000.139.0014
 www.copasa.com.br - Agência Virtual www.arsae.mg.gov.br - Agência Reguladora

SPMT/DTCN 281 311860052 09 85 21 067

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV VP UM 1725
 LJ A NOVA CONTAGEM
 De 08:30 as 16:30

Fale com a COPASA 115

GLEIDSON ANTONIO DA SILVA
 R ANDA ICAIVERA
 CONTAGEM 58 CA B CEP: 32055-110
 Pág.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA				IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	0 013 706 367 9	0 013 706 384 9
001.18.64069847-5	10/11/2018	10/11/2018	11/2018		

HIDRÔMETRO	LEITURA		CONSUMO FATURADO		PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	m3	Litros		Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Publica
Y15N 0067941	300 07/11/2018	293 08/10/2018	7	7.000	07/12/2018	Água		1			
			Dias de consumo: 30			Esgoto		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO**TARIFA**

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 Litros		Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
				FIXA	Consumo da faixa em 1.000 Litros							
NOV/2018	7.000	30	233	FIXA	--	1	--	--	15,97	--	15,15	31,12
OUT/2018	6.000	32	187	0 A 5	5,00000	1	5,00	1,12000	5,60	1,07000	5,35	10,95
SET/2018	5.000	29	172	5 A 10	2,00000	1	2,00	3,16500	6,33	3,00700	6,01	12,34
AGO/2018	6.000	29	206									
JUL/2018	4.000	29	137									
JUN/2018	8.000	32	250									
MAI/2018	6.000	30	200									
ABR/2018	8.000	32	250									
MAR/2018	8.000	31	258	SOMA	7,00000		7,00		27,90		26,51	54,41
FEV/2018	0											
JAN/2018	10.000	33	303									
DEZ/2017	8.000	30	266									
VOLUME RATEADO												m ³

CONSUMO MÉDIO**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/LANÇAMENTOS**

m ³	litros
6	6.000

ABASTECIMENTO DE AGUA	27,90
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	26,51
MULTA P/ATRASO /MES 10/2018 FAT: 00118574114181	0,96
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO	0,01

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

233 LITROS DE ÁGUA

Água	Esgoto
0,93	0,88

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 3,65

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
 26/11/2018

TOTAL A PAGAR
 *****R\$55,38

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Port. n 2914 - Mins. da Saúde - Dec. n 5440)

Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes	Cor	Escherichia Fluoreto(*)	Turbidez	Coli
09/2018	Totais					
Mínimo	221	221	64	221	0	221
Analizadas	245	245	77	245	0	245
Fora Padrões	0	1	0	0	0	1
Dentro Padrões	245	244	77	245	0	244

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
10/2018	49,11	28/10/2018			
09/2018	43,19	26/09/2018			
08/2018	46,40	28/08/2018			

ATE 06/11/2018 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).
 DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: Acesse : www.copasa.com.br

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO VOCÊ EVITA:
 Cobrança de multa de 2%, juros de mora e atualização monetária,
 emissão de aviso de débito e suspensão do fornecimento

INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESSA FATURA

2ª via emitida em: 10/11/2018

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO 0 013 706 384 9	NÚMERO DA FATURA 001.18.64069847-5	MÊS/REF.: 11/2018	VENCIMENTO 26/11/2018	TOTAL A PAGAR *****R\$55,38
---	---------------------------------------	----------------------	--------------------------	--------------------------------

82620000000-6 55380019100-7 11864069847-8 53118600522-3

(AUTENTICAR NO VERSO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E VEÍCULOS - NACIONAL DE TRANSPORTES

GLIDSON ANTONIO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8883385 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
038.307.596-30 08/05/1979

FILIAÇÃO
TERESA ANTONIA DA SILVA

FORMAÇÃO ACC CATEGORIA
E

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª EMISSÃO
02669/83908 09/05/2023 21/12/2002

VALIDAR TODO
O TERCEIRO ALCANTARA
1640238326

OBSERVAÇÃO

Glidson

ASSINATURA DO PORTADOR

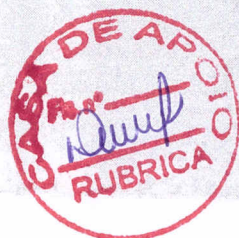
LOCAL DATA EMISSÃO
CONTAGEM, MG 10/05/2018

Alexandre Amaro da Matta
Alexandre Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG 66156688064
MG533806100

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1640238326

MINAS GERAIS



267



Mais opções

